Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, N°. 009 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a revogação da Lei nº. 2.877/2015, que ocorreu pela Lei nº. 3.467/2022;

Considerando a edição do Decreto Municipal nº. 54, de 17 de abril de 2023, publicado no Boletim Oficial Edição nº 1625, datado de 19/04/2023;

RESOLVE:

- **Art. 1º. NOMEAR**, os servidores abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE:**
 - Diogo da Silva Ávila, matrícula nº. 104.299 Presidente;
 - Julio de Moraes Costa, matrícula nº. 140.503 Membro;
 - Simonia Nascimento Motta, matrícula nº. 102.946 Membro;
 - Rodrigo Diniz Pereira Guimarães nº. 144-190 Secretário.
- **Art. 2°.** Aos integrantes da Comissão Processante Permanente será pago mensalmente "JETON", pela efetiva participação nas reuniões, nos termos e limites definidos pelo Decreto n°. 54 de 2023.

Parágrafo único: A gratificação prevista no caput deste artigo poderá ser suspensa a critério do Chefe do Poder Executivo, por meio de ato próprio, nos termos da Lei.

- **Art. 3º.** Para efeito desta, fica revogada a Portaria nº. 247, de 25 de abril de 2023.
 - **Art. 4º**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 09 de janeiro de 2024

Luiz Fernando Furtado da Graça Prefeito

Boletim Oficial 1730